



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 24/04/2014

ANO: IV N°: 796 EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LICITAÇÕES 1

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 68/2014 1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1

RESOLUÇÃO N° 07/2014 1

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 24 de abril de 2014, conforme Ata nº 115/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – 2014/2017 (PMAS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 24 de abril de 2014.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

LICITAÇÕES

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 68/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 68/2014
– Ref. Pregão nº. 31/2014- Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: ATM ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço de cestas básicas, para futuras e eventuais aquisições para o auxílio de Suplemento Alimentar às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1067/2011, (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 20.550,00
PRAZO VIGÊNCIA: 15/10/2014

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 07/2014

RESOLUÇÃO N°. 07/2014

APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2014/2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)